

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第13/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，並根據適用的特許合同第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 15.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任馮美蓮學士為政府駐港澳飛翼船有限公司（澳門特別行政區與深圳經濟特區福永港之間海上客運）代表，為期一年。

1. É nomeada delegada do Governo junto da Sociedade «Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited», (Transporte marítimo de passageiros entre a RAEM e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen), a licenciada Fong Mei Ling, pelo prazo de um ano.

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示由二零零三年三月十日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Março de 2003.

二零零三年一月二十二日

22 de Janeiro de 2003.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第14/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條、並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將李鎮東工程師作為政府駐新福利汽車有限公司代表的委任續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Lei Chan Tong, pelo prazo de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為\$ 6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示自二零零三年一月十九日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2003.

二零零三年一月二十二日

22 de Janeiro de 2003.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第15/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據適用的特許合同第十四條的規定，並按照三月二日第13/

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos

92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將韋海揚學士作為政府駐澳門港口管理有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零三年三月二十九日起產生效力。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

第16/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條（b）項、並按照三月二日第 13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師作為政府駐澳門電力有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零三年一月十九日起產生效力。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

第17/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將趙鎮昌學士作為政府駐澳門自來水有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零三年一月十九日起產生效力。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., do licenciado Vai Hoi Ieong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do licenciado Chiu Chan Cheong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第18/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據澳門廣播電視有限公司章程第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

一、終止馮美蓮學士為澳門廣播電視有限公司行政委員會成員的委任。

二、委任黃蔓莊學士為澳門廣播電視有限公司行政委員會成員，期限按照有關章程之規定。

三、本批示由二零零三年三月十日起生效。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

第19/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬會有限公司代表的委任，由二零零三年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

第20/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、鄭世傑擔任政府駐澳門（逸園）賽狗有限公司代表的委任，由二零零三年三月一日起續期一年。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 18/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções como membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., a licenciada Fong Mei Ling.

2. É nomeada para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., a licenciada Vong Man Hung, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Março de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 19/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2003.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen)», S.A.R.L., de Cheang Sai Kit, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2003.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

第 21/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima 擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零三年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

第 22/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需權力，以代表澳門特別行政區簽署澳門特別行政區與“澳門旅遊娛樂有限公司”及“遠東水翼船務有限公司”訂定的有關修改澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給合同之公證契約。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鐸

二零零三年一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da SLOT – Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2003.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à alteração ao contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as sociedades «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.» e «Far East Hydrofoil Companhia, Limitada».

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Janeiro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第7/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 278,000.00（澳門幣貳拾柒萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$ 278,000.00（澳門幣貳拾柒萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉；

委員：資源管理廳廳長趙汝民；

委員：特級技術輔導員陳淑群；

候補委員：高級警員譚景華、一等技術輔導員林小番及三等文員Alexandre Morais Hoi。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 7/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 278 000,00 (duzentas e setenta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 278 000,00 (duzentas e setenta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral.

Vogal: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Chan Sok Kuan, adjunto-técnico especialista.

Vogais suplentes: Tam Keng Va, guarda-ajudante, Lam Sio Fan aliás Lam Man Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, e Alexandre Morais Hoi, terceiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第8/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 340,000.00（澳門幣叁拾肆萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 8/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 340 000,00 (trezentas e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予新聞局一項金額為\$ 340,000.00（澳門幣叁拾肆萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政組組長Mário Augusto do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員謝惠玲代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政暨公職局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$624,100.00（澳門幣陸拾貳萬肆仟壹佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為\$624,100.00（澳門幣陸拾貳萬肆仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處代處長Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政輔助科科長楊潤貴，當其出缺或因故不能視事時，由會計、財產及總務科代科長Fernanda Maria Córdova Lao代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 340 000,00 (trezentas e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wong Man Fu, adjunto-técnico principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Che Vai Leng, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 624 100,00 (seiscentas e vinte e quatro mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 624 100,00 (seiscentas e vinte e quatro mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Un Kuai, chefe da Secção de Apoio Administrativo e, nas suas faltas ou impedimentos, Fernanda Maria Córdova Lao, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economa-to, substituta.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第10/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$787,300.00（澳門幣柒拾捌萬柒仟叁佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$787,300.00（澳門幣柒拾捌萬柒仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 787 300,00 (setecentas e oitenta e sete mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 787 300,00 (setecentas e oitenta e sete mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, subdirectora e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第11/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$260,000.00（澳門幣貳拾陸萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$260,000.00（澳門幣貳拾陸萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 260 000,00 (duzentas e sessenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 260 000,00 (duzentas e sessenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長羅金碧，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：二等高級技術員徐昕，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員譚佩賢代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 12/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$397,400.00（澳門幣叁拾玖萬柒仟肆佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為 \$397,400.00（澳門幣叁拾玖萬柒仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長羅銳榮或其合法代任人。若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長或其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒或其合法代任人。若兩者皆因故不能視事時，由人事暨總務科科長或其合法代任人代任；

委員：會計暨財產科科長 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ló Kam Pêk, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Xu Xin, técnica superior de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Tam Pui In, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 397 400,00 (trezentas e noventa e sete mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 397 400,00 (trezentas e noventa e sete mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ló Io Weng, subdirector dos Serviços, ou o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, a chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, o chefe da Secção de Pessoal e Assuntos Gerais, ou o seu substituto legal;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, chefe da Secção de Contabilidade e Património e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第13/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：公物管理廳廳長許燕華，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：樓宇管理及保養處技術員楊向明，當其出缺或因故不能視事時，由樓宇管理及保養處技術輔導員張蓓妮代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第14/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$ 120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hoi In Va, chefe do Departamento de Gestão Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Yeung Heong Meng, técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheong Pui Nei, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長余玉蘭，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第15/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察暨協調局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 206,667.00（澳門幣貳拾萬零陸仟陸佰陸拾柒元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予博彩監察暨協調局一項金額為\$ 206,667.00（澳門幣貳拾萬零陸仟陸佰陸拾柒元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長李萬奴，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: U Iok Lan, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 206 667,00 (duzentas e seis mil, seiscentas e sessenta e sete patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 206 667,00 (duzentas e seis mil, seiscentas e sessenta e sete patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços, e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Un, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第16/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工暨就業局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予勞工暨就業局一項金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員 Diamantino António de Carvalho，當其出缺或因故不能視事時，由科長 Aniceto Brito Gabriel 代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第17/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長 Aniceto Brito Gabriel，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 18/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$610,000.00（澳門幣陸拾壹萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$610,000.00（澳門幣陸拾壹萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長 Delana Diana Dias，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Shuen Ka Hung, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 610 000,00 (seiscentas e dez mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 610 000,00 (seiscentas e dez mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Delana Diana Dias, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第19/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$24,400.00（澳門幣貳萬肆仟肆佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$24,400.00（澳門幣貳萬肆仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第20/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 24 400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 24 400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Elsa Maria de Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aproveitamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長 Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長 Cheong Man Iok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長 José Lam dos Santos，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 21/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$107,700.00（澳門幣壹拾萬柒仟柒佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為 \$107,700.00（澳門幣壹拾萬柒仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長張紹基；

委員：行政暨財政處處長 Albino de Castro Ribas da Silva，當其出缺或因故不能視事時，由財產暨會計科科長 José Maria Ho 代任；

委員：首席行政文員駱少英，當其出缺或因故不能視事時，由三等文員區海芝代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: José Lam dos Santos, chefe da Divisão Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 107 700,00 (cento e sete mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 107 700,00 (cento e sete mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços, substituto.

Vogal: Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património;

Vogal: Lok Sio Ieng, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Au Hoi Chi aliás Raquel Au, terceiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第22/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$ 300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等文員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由一高等級技術員區少玫代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第23/2003號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移—公營部門—其他—經濟委員會”的款項作出分配；

在經濟委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條規定的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第10/2002號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移—公營部門—其他—經濟委

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, primeiro-oficial e, nas suas faltas ou impedimentos, Au Siu Mui, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2003

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho

員會”，金額為\$3,541,000.00（澳門幣叁佰伍拾肆萬壹仟元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 2,538,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 495,000.00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 3,000.00
01-01-02-00	編制以外人員	
01-01-02-01	報酬	\$ 556,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	\$ 476,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 25,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 35,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 120,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 120,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 30,000.00
01-02-05-00	出席費	\$ 400,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 50,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話	\$ 5,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 25,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 5,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 100,000.00
01-06-03-02	日津貼	\$ 85,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 8,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 835,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 20,000.00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 40,000.00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 20,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 10,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 40,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 29,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 60,000.00

Económico, na importância de \$ 3 541 000,00 (três milhões, quinhentas e quarenta e uma mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2002, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 2 538 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 495 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 3 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 556 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 476 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 25 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 35 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 120 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 120 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 30 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 400 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 50 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 25 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 100 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 85 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 8 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 835 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 40 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 29 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60 000,00

02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	電費	\$ 30,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 70,000.00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 6,000.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 60,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 20,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 30,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 350,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 18,000.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 3,000.00
05-02-04-00	車輛	\$ 5,000.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付... ..	\$ 10,000.00
07-00-00-00	投資	\$ 150,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 150,000.00
	總開支 ...	\$ 3,541,000.00

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第24/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$388,884.30（澳門幣叁拾捌萬捌仟捌佰捌拾肆元叁角）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為\$388,884.30（澳門幣叁拾捌萬捌仟捌佰捌拾肆元叁角）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 30 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 70 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 6 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 30 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 350 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 18 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 3 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 10 000,00
07-00-00-00	Investimentos	\$ 150 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 150 000,00
	Total de despesas..	\$ 3 541 000,00

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 388 884,30 (trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta e quatro patacas e trinta avos), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 388 884,30 (trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta e quatro patacas e trinta avos), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：助理辦公室主任 Amílcar Batista Feio；

Vogal: Amílcar Batista Feio, coordenador-adjunto do Gabinete;

委員：特級技術輔導員 Celeste Pon，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員 Lam Pou Iu 代任。

Vogal: Celeste Pon, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Lam Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe.

本批示由二零零三年一月一日起生效。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

二零零三年一月二十三日

23 de Janeiro de 2003.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 25/2003 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2003

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$192,206.00（澳門幣壹拾玖萬貳仟貳佰零陸元整）；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 192 206,00 (cento e noventa e duas mil duzentas e seis patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為 \$192,206.00（澳門幣壹拾玖萬貳仟貳佰零陸元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 192 206,00 (cento e noventa e duas mil duzentas e seis patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任陳伯輝；

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete.

委員：辦公室副主任郭小麗，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員吳偉雄代任；

Vogal: Kuok Sió Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Wai Hung, técnico superior assessor;

委員：首席高級技術員劉小湖，當其出缺或因故不能視事時，由二等文員 Cristina Fátima Luís de Almeida 代任。

Vogal: Lau Sio Wu, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Cristina Fátima Luís de Almeida, segundo-oficial.

本批示由二零零三年一月一日起生效。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

二零零三年一月二十三日

23 de Janeiro de 2003.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

二零零三年一月二十四日於經濟財政司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

辦公室代主任 林浩然

保安司司長辦公室

第2/2003號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及根據第6/1999號行政法規第四條第一款、第八條第二款（參照附件二第二款）聯同第13/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、授予保安協調辦公室主任萬德民警務總長（編號103791）的權力如下：

（一）在不妨礙繼後知會原所屬部門的情況下，按照法律規定，批准以派駐或臨時提供服務方式於保安協調辦公室工作的人員的年假及審批缺勤所需之一切權力；

（二）簽署與保安協調辦公室職責事宜有關的所有文書之權力。

二、自二零零三年一月一日起，保安協調辦公室主任所作出之所有行為均獲追認，且其內容納入本授權範圍內。

二零零三年一月十五日

保安司司長 張國華

二零零三年一月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第5/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、在第39/2002號運輸工務司司長批示第二款增加第（十）項，條文如下：

“澳門魚業商會代表一名。”

二、上指批示原第（十）項變為第（十一）項。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 2/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, 8.º, n.º 2 (com referência ao n.º 2 do Anexo 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

1. São delegados no coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança o intendente n.º 103 791, Diamantino José dos Santos:

1) Os poderes necessários para autorizar a concessão de licença de férias e justificar faltas, nos termos da lei, relativamente ao pessoal destacado ou em diligência no Gabinete Coordenador de Segurança, sem prejuízo da posterior comunicação ao serviço de origem;

2) Os poderes para assinar todo o expediente relativo aos assuntos que constituem atribuições do Gabinete Coordenador de Segurança.

2. Consideram-se ratificados todos os actos do coordenador que tenham sido praticados desde o dia 1 de Janeiro de 2003 e cujo conteúdo se integre no âmbito desta delegação.

15 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 5/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, uma alínea 10) com a seguinte redacção:

«Um representante da Associação dos Comerciantes da Pesca de Macau.»

2. A actual alínea 10) do referido despacho passa a alínea 11).

三、上指批示第三款和第四款的條文修改如下：

“三、上款(六)至(十)項所指的實體的代表由該等實體建議，並由運輸工務司司長批示委任。

四、第二款(六)至(十一)項所指的委員會成員的任期為兩年。”

四、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零三年一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 6/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 5/2003 號運輸工務司司長批示修改的第 39/2002 號運輸工務司司長批示第二款(十)項和第三款的規定，作出本批示。

一、委任澳門漁業商會代表何錫強為漁業諮詢委員會成員。

二、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零三年一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年一月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

3. Os n.ºs 3 e 4 do despacho acima referido passam a ter seguinte redacção:

«3. Os representantes das entidades referidas nas alíneas 6) a 10) do número anterior são nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sob proposta das mesmas.

4. O mandado dos membros da Comissão a que se referem as alíneas 6) a 11) do n.º 2 é de 2 anos.»

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao sua publicação.

17 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 10) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro da Comissão Consultiva das Pescas, Ho Sek Keong, representante da Associação dos Comerciantes da Pesca de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員分別於二零零二年十二月十七日、十二月十九日及十二月三十一日批示如下：

譚賢添——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年一月一日起至二零零四年九月三十日止，以定

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17, 19 e 31 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Tam In Tim — nomeado, em comissão de serviço, adjunto de Gabinete, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/

期委任方式獲委任為辦公室助理，以填補上述行政法規附件一內所載之一職位。

梁葆青學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年一月三日起，以定期委任方式續委任為第三職階特級公關督導員，為期一年，並維持現時之職務。

許壹心學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年一月十七日起，以定期委任方式獲委任為第一職階一等資訊督導員，為期兩年，以填補上述行政法規附件一內所載之一職位。

摘錄自廉政專員分別於二零零三年一月七日及一月十七日批示如下：

陳紫玫學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年二月四日起，以定期委任方式續委任為第三職階特級技術輔導員，為期一年，並維持現時之職務。

鄧思敏學士——應其本人要求，自二零零三年一月二十日起，終止作為本署第一職階二等高級技術員之職務。

二零零三年一月二十三日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

/2000, de 1 de Janeiro de 2003 a 30 de Setembro de 2004, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo I ao citado regulamento administrativo.

Licenciada Leong Pou Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 3 de Janeiro de 2003, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Licenciado Hoi Iat Sam — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 17 de Janeiro de 2003, inclusive, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo I ao citado regulamento administrativo.

Por despachos do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 e 17 de Janeiro de 2003, respectivamente:

Licenciada Rita Chan Chi Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 4 de Fevereiro de 2003, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Licenciada Tang Si Man — cessa, a seu pedido, as funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, a partir de 20 de Janeiro de 2003.

Comissariado contra a Corrupção, aos 23 de Janeiro de 2003. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Ka Vai Vu*.

審計署

批示摘錄

摘錄自本人於二零零三年一月十三日的批示：

劉達權及馮渭球，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據第11/1999號法律第二十五條及經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零三年二月五日起生效。

二零零三年一月二十四日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 13 de Janeiro de 2003:

Lau Tat Kun e Fong Wai Kao, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Janeiro de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零零三年一月十七日行使經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第二項及第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限而作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項及第十三條第二款a)項的規定，並按照同一通則第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項所規定；同時經考慮上述通則第二百零一條第二款f)項的加重情節和第二百零一條第二款h)及i)項的減輕情節，對海關警員編號09881，何惠林科處撤職處分。

因應本批示而向澳門特別行政區中級法院提起司法上訴之期限為三十天。

二零零三年一月二十二日於海關

海關關長 徐禮恆

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2003, proferido de acordo com a competência que lhe advém da alínea 2), do Anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Ho Wai Lam, guarda n.º 09 881, destes Serviços — demitido, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), e 13.º, n.º 2, alínea a), com referência ainda aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), e tendo em consideração as circunstâncias agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alínea f), e atenuadas pelo artigo 200.º, n.º 2, alíneas h) e i), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o TSI da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director-geral dos Serviços, *Chôí Lai Hang*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任分別於二零零三年一月三日及一月十四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階助理員洪勝健之散位合同獲准以同一職級及職階續期六個月，由二零零三年二月一日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階熟練助理員馬志雄之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零三年二月二十二日起生效。

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 3 e 14 de Janeiro de 2003, respectivamente:

Hong Seng Kin, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Ma Chi Hong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2003.

二零零三年一月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零零二年十一月七日、十一月二十六日作出的批示：

Roque Silva Chan及嚴嘉敏——分別為本辦公室第三職階特級助理技術員、第一職階一等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，分別由二零零二年十二月二十日及二零零三年一月一日起生效。

摘錄自檢察長分別於二零零二年十二月五日、十二月十日作出的批示：

包美鳳——本辦公室第六職階助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年一月一日起生效。

應何暉妍的請求，其在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零二年十二月十八日起予以解除。

摘錄自檢察長於二零零三年一月六日作出的批示：

林郁豪——本辦公室第二職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項之規定，獲准以散位合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第三職階熟練助理員，由二零零三年一月五日起生效。

二零零三年一月二十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 7 e 26 de Novembro de 2002:

Roque Silva Chan e Im Ka Man, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2002 e 1 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 e 10 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Pau Mei Fong, auxiliar, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Ho Fai In — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 18 de Dezembro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Janeiro de 2003:

Lam Iok Hou, auxiliar qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2003.

Gabinete do Procurador, aos 21 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零零三年一月七日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁紹權學士在本局擔任第一職階

Licenciado Leong Sio Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decre-

二等高級資訊技術員職務的編制外合同，自二零零三年二月十五日起續期兩年。

二零零三年一月二十三日於新聞局

局長 陳致平

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 23 de Janeiro de 2003.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零二年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁少梅學士在本局擔任二等高級技術員第三職階的編制外合同續期六個月，自二零零二年十二月五日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零二年十二月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局助理員第二職階劉淑嫻的散位合同續期一年，自二零零三年一月三十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，本局二等技術輔導員第三職階譚宗騏的編制外合同續期一年，以及修改其第三條款為一等技術輔導員第一職階，薪俸點 305，自二零零三年一月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局二等技術輔導員第一職階徐秀晶的散位合同續期六個月，自二零零三年一月二十四日起生效。

二零零三年一月二十九日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 2 de Dezembro de 2002:

Licenciada Leong Sio Mui, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2002.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Dezembro de 2002:

Lao Sok Han, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Janeiro de 2003.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2002:

Tam Chong Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos n.ºs 3 dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2003:

Choi Sao Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Janeiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零三年一月二十日之批示：

應本局編制外合同第二職階二等技術員劉志美之要求，由二零零三年二月七日起解除其編制外合同，以便由該日起於行政暨公職局擔任職務。

二零零三年一月二十一日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2003:

Lau Chi Mei, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a fim de iniciar funções na DSAFP, a partir de 7 de Fevereiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署於二零零二年十一月二十八日管理委員會會議所作出之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部第三職階一等高級技術員Isabel Maria Marcelino Vieira學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零二年十二月六日起生效。

按本署於二零零二年十二月十日管理委員會會議所作出之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會第三職階特級技術輔導員Eulália das Felicidades Estrócio Souza，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年二月二十二日起生效。

按本署於二零零二年十二月十九日管理委員會會議所作出之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部員工陳玉坤學士、何發堂及陳國華，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條款，職級分別調整為第一職階首席高級技術員、第一職階首席技術輔導員及第一職階首席助理技術員，薪俸點為540、350及265點，皆自二零零二年十二月二十七日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Novembro de 2002:

Licenciada Isabel Maria Marcelino Vieira, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2002.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Dezembro de 2002:

Eulália das Felicidades Estrócio Souza, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do CA — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2003.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 2002:

Licenciado Chan Iok Kuan, Ho Fat Tong aliás Inácio Ho, e Chan Kok Va, contratados além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, e técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2002.

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月十二日作出，並於同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階首席助理技術員陳國華，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零三年一月二十七日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零二年十二月十八日作出，並於同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階首席高級技術員Isabel Maria Marcelino Vieira學士、第三職階二等技術輔導員溫崇政及第二職階二等文員Cristina Fátima de Jesus獲續有關編制外合約，首位為期一年，最後兩位為期兩年，薪俸分別為540、290及240點，各自由二零零二年十二月二十日、二零零三年三月十二日及三月三十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零二年十二月十九日作出，並於同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第二職階首席技術輔導員麥惠英、第一職階三等文員Anita Anok及第一職階二等助理技術員杜詠雅獲續有關編制外合約，為期兩年，薪俸分別為365、195及195點，各自由二零零三年三月二十七日、三月二十七日及三月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十二月二十三日作出，並於同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部第二職階首席技術輔導員李炳燊，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條款，職級調整為第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，自二零零二年十二月二十三日起生效。

准 照 摘 錄

飲食場所“粥軒鮮鍋”於二零零二年十二月三十一日獲發給第142/2002號准照，持牌人為盧家輝。該店位於澳門勞動節大馬路343號，347號地下P，Q舖。

(是項刊登費用為\$ 274.00)

Extractos de despachos

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Novembro de 2002, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Chan Kok Va, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, dos SIS — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2003.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 18 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciada Isabel Maria Marcelino Vieira, Van Son Cheng e Cristina Fátima de Jesus, dos SAA — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, para a primeira, e dois anos, para os seguintes, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, e segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2002, e 12 e 31 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Mak Wai Ieng, Anita Anok e Tou Weng Nga, dos SFI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, e técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27, 27 e 20 de Março de 2003, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Dezembro de 2002, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Lei Peng San, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2002.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 142/2002, em 31 de Dezembro, em nome de Lou Ka Fai, para o estabelecimento de comidas «Chok Hin Sin Vo», sito na Avenida 1.º de Maio, n.ºs 343, 347, lojas P e Q, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

飲食場所“中山美食”於二零零二年十二月三十一日獲發給第143/2002號准照，持牌人為古奕發。該店位於澳門台山中街310號，逸麗花園地下X舖。

(是項刊登費用為\$ 274.00)

飲食場所“聚富美食”於二零零三年一月八日獲發給第2/2003號准照，持牌人為陳炳根。該店位於澳門飛喇士街438號地下W舖。

(是項刊登費用為\$ 265.00)

飲食場所“高雅茶餐室”於二零零三年一月十六日獲發給第4/2003號准照，持牌人為高雅餐飲管理(集團)有限公司。該店位於澳門罉些喇提督大馬路108號B地下及閣樓Aa舖和B舖。

(是項刊登費用為\$ 294.00)

飲食場所“德利美食”於二零零三年一月十七日獲發給第7/2003號准照，持牌人為陸國基。該店位於澳門黑沙環第五街38號至40號及黑沙環新巷34號至58號地下H, I, J, K, L, M舖。

(是項刊登費用為\$ 294.00)

二零零三年一月二十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Foi emitida a licença n.º 143/2002, em 31 de Dezembro, em nome de Koo, Yet Fet, para o estabelecimento de comidas «Chon San», sito na Rua Central de T'oi Sán, n.º 310, Jardim Yat Lai, r/c, loja X, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 2/2003, em 8 de Janeiro, em nome de Chan Peng Kan, para o estabelecimento de comidas «Choi Fu», sito na Rua do General Ivens Ferraz, n.º 438, r/c, loja W, Macau.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 4/2003, em 16 de Janeiro, em nome de Sociedade de Gestão de Alimentos e Bebidas (Grupo) Kou Nga, Limitada, para o estabelecimento de comidas «Kou Nga», sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 108 B, r/c e s/l, lojas Aa e B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Foi emitida a licença n.º 7/2003, em 17 de Janeiro, em nome de Loc Cuoc Kei, para o estabelecimento de comidas «Tak Lei Mei Sek», sito na Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, n.ºs 38 a 40, e Travessa Nova da Areia Preta n.ºs 34 a 58, r/c, lojas H, I, J, K, L e M, Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年十二月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何嘉雯及梁鍵璋在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約分別自二零零三年一月十二日及二月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零二年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林月霞在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年一月七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2002:

Ho Ka Man e Leong Kin Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2002:

Lam Ut Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2003.

按照經濟財政司司長於二零零二年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，韋顯貴、Sérgio Zeferino de Souza、梁國強、陳紫綾、李慧菁、陳嘉俊及李偉勤在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約獲續期壹年，首三位分別由二零零三年一月十五日、一月十五日及一月二十九日起生效，其餘由二零零三年二月一日起生效。

按照本局副局長於二零零三年一月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本局的臨時委任二等高級技術員朱奕聰及 Cristina Luisa Joaquim Neto Valente 自二零零三年一月二十三日起獲確定委任出任該職位。

按照本局副局長於二零零三年一月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委任二等高級技術員Regina Gageiro Madeira、蕭書香及馮小萍自二零零三年一月二十三日起獲確定委任出任該職位。

按照經濟財政司司長於二零零三年一月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Ana Catarina Coelho Ruas 在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年二月八日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2002:

Vai Hin Kuai, Sérgio Zeferino de Souza, Leong Kok Keong, Chan Chi Leng, Lei Vai Cheng, Chan Ka Chon aliás Paulo Chan, e Lei Wai Kan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15, 15 e 29 de Janeiro para os três primeiros, e 1 de Fevereiro de 2003, para os restantes.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Janeiro de 2003:

Chu Iek Chong e Cristina Luisa Joaquim Neto Valente, técnicos superiores de 2.^a classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2003:

Regina Gageiro Madeira, Sio Su Heong e Fong Sio Peng, técnicos superiores de 2.^a classe, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.^o, n.º 12, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2003:

Ana Catarina Coelho Ruas — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato, com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2003.

聲 明 書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgân. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin.		
32	00		司法警察局 其他耐用用品 辦事處消耗 其他非耐用用品 電費 資產租賃 交通及通訊之其他負擔 各項特別工作 未列明之負擔	02-01-08-00 02-02-04-00 02-02-07-00 02-03-02-01 02-03-04-00 02-03-05-03 02-03-08-00 02-03-09-00		Polícia Judiciária Outros bens duradouros Consumos de secretaria Outros bens não duradouros Energia eléctrica Locação de bens Outros encargos de transportes e comunicações Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados	“17/01/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/01/2003.”
總 額					880,000.00	880,000.00	
Total					880,000.00	880,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00			共用開支	Despesas Comuns			“20/01/2003 之行政長 官批示” “Despacho de Sua Ex. o Chefe do Executivo, de 20/01/2003.”
		9-03-0	02-03-09-00	其他	Outros	2,815,000.00	2,815,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional			
					總 額	Total	2,815,000.00	2,815,000.00

二零零三年一月二十九日於財政局——局長 艾衛立
Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞 工 暨 就 業 局

更 正

因本局文誤，刊登於一月二十二日第4/2003期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“... Kuan Fong... ”

應改為：“... Hong Fong... ”。

二零零三年一月二十二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2003, II Série, de 22 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Kuan Fong...»

deve ler-se: «Hong Fong...».

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年一月十五日發出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第三職階特級地形測量員李志健之遺孀黃慧貞，退休基金會會員編號511-8/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零二年十月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零三年一月七日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月十三日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第45/98/M號法令第二條第三款的規定，本會第三職階一等文員Humberto Mariano Marçal的散位合同，自二零零三年二月十二日起，以附註形式續期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第45/98/M號

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2003:

1. Wong Wai Cheng da Luz, viúva de João Carlos da Luz, que foi topógrafo especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 511-8/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Outubro de 2002, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 135, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 7 de Janeiro de 2003, homologados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 13 do mesmo mês e ano:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, a partir de 12 de Fevereiro de 2003, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões.

Wong Io Wa, Cheong Seak Weng, Felisberto Ng, Sou Chong Chon e Sio Kit Lap — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 7.º e 6.º escalão, para os dois primeiros, auxiliares, 7.º e 6.º escalão, para o ter-

法令第二條第二款及第三款的規定，黃耀華、張錫永、Felisberto Ng、蘇宗俊及蕭杰立在本退休基金會擔任職務之散位合同，首四位自二零零三年二月五日起，最後一位自同年同月十二日起，以附註形式續期一年，首兩位續聘為第七職階及第六職階熟練助理員，第三及第四位續聘為第七職階及第六職階助理員，最後一位續聘為第五職階半熟練工人。

二零零三年一月二十二日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年一月十四日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第 42/GM/99 號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款之規定，確定委任 José Manuel Moreira de Carvalho Allen 擔任本局文職人員編制專業技術員人員組別，第一職階特級技術輔導員之職務，薪俸點為 400。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第 42/GM/99 號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零三年二月四日起與李瑞賢及許志仁簽訂為期一年之編制外合同，以分別擔任第一職階一等技術輔導員之職務及第一職階首席助理技術員之職務，薪俸點分別為 305 及 265；期滿皆可續約。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第 42/GM/99 號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

程嫻瑰、葉細根、黎意珍及官治波，續聘為第三職階熟練工人，薪俸點為 170，自二零零三年二月一日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸點為 170：黃漢華、譚俊偉及梁景華，分別自二零零三年二月二十二日、二月二十二日及二月十四日起生效；第四職階半熟練工人，薪俸點為 160：鄭威全及李淑賢，各自由二零零三年二月一日及二月十六日起生效；

ceiro e quarto, e operário semiqualeficado, 5.º escalão, para o último, neste FP, pelo período de um ano, a partir de 5 para os primeiros quatro, e 12 de Fevereiro de 2003, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 22 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2003:

José Manuel Moreira de Carvalho Allen — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março.

Lei Soi In e Hoi Chi Ian — contratados além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índices 305 e 265, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março:

Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, como operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Fevereiro de 2003;

Operários semiqualeficados, 5.º escalão, índice 170: Vong Hon Wa, Tam Chon Wai e Leung Ken Va, a partir de 22, 22 e 14; 4.º escalão, índice 160: Chiang Wai Chun e Lei Sok In Pinto, a partir de 1 e 16 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

陸超倫，續聘為第三職階熟練助理員，薪俸點為150，自二零零三年二月二十八日起生效；

第五職階助理員，薪俸點為140：呂鶴群，自二零零三年二月十四日起生效；第四職階助理員，薪俸點為130：歐少華及陳秀芳，自二零零三年二月十一日起生效；第三職階助理員，薪俸點為120：歐陽惠芳及莫永秀，自二零零三年二月二十三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年一月二十一日之批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零三年二月五日起與黃曼瑩、黃碧琪及高家怡簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

二零零三年一月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零二年十二月十七日作出的批示：

Ganga Bahadur Gurung，澳門監獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零三年一月十七日起終止職務。

二零零三年一月二十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按行政長官於二零零二年十二月十二日之批示：

João Carlos Rodrigues de Castro，本局第三職階首席診療技術員——其個人工作合同，由二零零三年二月一日起獲續期六個月。

Lok Chio Lon, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, a partir de 28 de Fevereiro de 2003;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Loi Hok Kuan, a partir de 14; 4.º escalão, índice 130: Au Sio Va e Chan Sao Fong, a partir de 11; 3.º escalão, índice 120: Au Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, a partir de 23 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Janeiro de 2003:

Ana Vong aliás Vong Man Ing, Wong Pek Kei e Kou Ka I aliás Ines Kou — contratados além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, a partir de 5 de Fevereiro de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 17 de Dezembro de 2002:

Ganga Bahadur Gurung, guarda-estagiário, deste EPM, assalariado — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 17 de Janeiro de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director, Lee Kam Cheong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2002:

João Carlos Rodrigues de Castro, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

按本局代局長於二零零二年十二月二十六日之批示：

黎文豪及張光熾，分別為本局散位合同第三職階醫院主治醫生及第三職階第一職等衛生服務助理員，各自由二零零三年一月六日及一月五日起獲續約一年。

關美荇及黃少豹，皆為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零三年一月二十日及一月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第二職階第一職等衛生服務助理員。

按社會文化司司長於二零零二年十二月三十日之批示：

郭歡歡，為本局第二職階醫院主任醫生，Vicente Manuel da Fonseca Chantre及周蘇，為本局第三職階醫院主治醫生——其個人工作合同，分別由二零零三年四月十二日、四月一日及四月十二日起獲續期一年。

按照本局代局長於二零零二年十二月三十日之批示：

李蕙姬，為本局散位合同第一職階二等高級技術員，由二零零三年一月三日起獲續約三個月。

按照本人於二零零三年一月三日之批示：

郭金玲、雷詠嫻、黃志妹、蘇燕帽及戴勝榮，皆為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零三年一月十五日（首三位）及一月二十三日（最後兩位）起獲續約六個月。

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期三個月：

歐陽翠麗及梁儉華，為第一職階護士，由二零零三年一月三日起生效；

羅嘉樺，為第一職階二等技術輔導員，由二零零三年一月十五日起生效；

陳麗君，為第一職階三等文員，由二零零三年一月八日起生效；

陳錫添及林旺福，為第一職階二等助理技術員，分別由二零零三年一月二十一日及一月十五日起生效；

第一職階第一職等衛生服務助理員：甄耀強及柯海豐，由二零零三年一月十日起生效；楊學識、蘇太陽及譚文添，由二零零三年二月一日起生效；劉漢英及蕭秀芳，由二零零三年一月二十三日起生效；劉錦聰及盧定泉，分別由二零零三年一月二十四日及一月三日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Dezembro de 2002:

Lai Man Hou, assistente hospitalar, 3.º escalão, e Cheong Kong Chi, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 6 e 5 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Kuan Mei Hang aliás Quan My Hang, e Vong Sio Pao, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 20 e 3 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2002:

Guo Huanhuan, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, Vicente Manuel da Fonseca Chantre e Zhou Su, assistentes hospitalares, 3.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 12, 1 e 12 de Abril de 2003, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2002:

Lei Wai Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 3 de Janeiro de 2003.

Por despachos do signatário, de 3 de Janeiro de 2003:

Kuok Kam Leng, Loi Veng Seong, Wong Chi Mui, Sou In Mou e Tai Seng Weng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 15 para os três primeiros, e 23 de Janeiro de 2003, para os dois últimos.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ao Ieong Choi Lai e Leong Kim Wa, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2003;

Lo Ka Wa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2003;

Chan Lai Kuan, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2003;

Chan Sek Tim e Lam Wong Fok, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 e 15 de Janeiro de 2003, respectivamente;

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão: Ian Iu Keong e O Hoi Fong, a partir de 10 de Janeiro; Ieong Hok Sek, Sou Tai Ieong e Tam Man Tim, a partir de 1 de Fevereiro; Lao Hon Ieng e Sio Sao Fong, a partir de 23 de Janeiro; Lau Kam Chong e Lo Teng Chun, a partir de 24 e 3 de Janeiro de 2003, respectivamente.

二零零三年一月二十九日於衛生局

局長 瞿國英

Serviços de Saúde, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年九月二十六日及二零零三年一月十四日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用楊敏健擔任本局澳門演藝學院舞蹈學校教師職務，為期十個月，自二零零三年一月十六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陸曉敏在本局擔任職務的編制外合同，自二零零三年二月十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305。

摘錄自本局代局長於二零零三年一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林國權及黃洪強在本局分別擔任第二職階首席攝影師及視聽器材操作員、第二職階三等文員職務的編制外合同續期一年，各自由二零零三年二月九日及三月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

蕭詠儀——第二職階首席照相排版員，自二零零三年二月二日起生效；

陳元順和雷詠琴孔——第五及第三職階助理員，分別自二零零三年二月十二日及十四日起生效；

馬錦洪——第五職階半熟練工人，自二零零三年三月一日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2002 e 14 de Janeiro de 2003, respectivamente:

Yang MinJian — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de dez meses, como professora da Escola de Dança do Conservatório de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 16 de Janeiro de 2003.

Lok Io Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 7 de Janeiro de 2003:

Lam Kok Kun e Wong Hung Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, e terceiro-oficial, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro e 1 de Março de 2003, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sio Weng I aliás Maria Rosa Sio, como operadora de fotocomposição principal, 2.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2003;

Chan Un Son e Loi Weng Kam Hung, como auxiliares, 5.º e 3.º escalão, a partir de 12 e 14 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Ma Kam Hong, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, a partir de 1 de Março de 2003.

二零零三年一月二十二日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 22 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零二年十二月十八日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2002:

陳淑儀及何淑姬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局分別擔任第一職階一等及第三職階二等助理技術員職務的編制外合同，各自自由二零零三年三月十三日及三月七日起續期一年。

Chan Sok I e Ho Sok Kei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 7 de Março de 2003, respectivamente.

何德——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零三年三月十四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140的薪俸。

Ho Tak — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2003.

摘錄自本局代局長於二零零三年一月二日作出的批示：

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 2 de Janeiro de 2003:

何娟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零三年三月二十日起續期一年。

Ho Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2003.

二零零三年一月十七日於旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Janeiro de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自代局長於二零零二年十二月三十日作出的批示：

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 30 de Dezembro de 2002:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黃維津在本局擔任第七職階助理員的散位合同，自二零零三年二月五日起續期三個月。

Wong Wai Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 7.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2003.

摘錄自代局長於二零零三年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃結彬及侯炳賢在本局擔任第三職階一等技術員職務的編制外合同，自二零零三年三月二十二日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一投考人第二職階一等高級技術員韓衛，獲確定委任為本局人員編制內高級技術人員職程第一職階首席高級技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的第二職階一等技術員葉文祺及陳潔屏，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員。

二零零三年一月二十三日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 14 de Janeiro de 2003:

Wong Kit Pan e Hau Peng Iun — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2003:

Hon Wai, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2002, II Série, de 26 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ip Man Kei e Chan Kit Ping, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2002, II Série, de 26 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李婕學士自二零零三年一月二日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸260點，為期六個月。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2002:

Licenciada Lei Chit — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十二月十八日作出的批示：

按十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及第33/2001號行政法規第六條第三款的规定，延長本局第三職階首席行政文員 Lucinda Mendes Coelho於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任的期限，自二零零三年一月一日起，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的规定，以散位合同方式聘用梁文權自二零零三年一月一日起在本局擔任第一職階工人職務，薪俸110點，為期六個月。

二零零三年一月二十一日於體育發展局

局長 蕭威利

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Dezembro de 2002:

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal, 3.º escalão, deste Instituto — prorrogada, por mais um ano, a comissão eventual de serviço, para exercer funções no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Leong Man Kun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Instituto do Desporto, aos 21 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零三年一月三日作出之批示：

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本辦公室擔任第七職階熟練工人職務的散位合同自二零零三年二月十五日起續期一年，薪俸點240。

二零零三年一月二十二日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯煊

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 3 de Janeiro de 2003:

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 7.º escalão, índice 240, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款、第四條及第五條之規定，以

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003:

Ana Izabel Machon, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeada, em comissão de servi-

定期委任方式委任本局人員編制第二職階首席行政文員 Ana Izabel Machon 為本局基礎建設廳文書處理暨檔案科科長，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月七日所作出的批示：

黃偉儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，以編制外合約方式獲聘任為本局第一職階三等翻譯員，合同由二零零三年一月二十四日起生效，為期一年。

聲 明

茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，下述員工轉為本局編制內超額人員狀況：

姓名 Nome	被委任之職位 Cargo ocupado em comissão de serviço	原職級 Categoria de origem
Ana Izabel Machon	科長 Chefe de secção	第二職階首席行政文員 Oficial administrativo principal, 2.º escalão

二零零三年一月二十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

ço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Infra-Estruturas desta Direcção de Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Janeiro de 2003:

Wong Wai Yi — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária abaixo indicada transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零三年一月十日運輸工務司司長批示：

本局三管輪鍾永業，在二零零二年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2003:

Chong Veng Ip, condutor mecânico marítimo auxiliar, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2002, II Série, de 4 de Dezembro — nomeado, definitivamente, condutor mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico

通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內管輪職程第一職階二管輪，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

二零零三年一月二十一日於港務局

局長 黃穗文

marítimo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 21 de Janeiro de 2003. — A Directora, Wong Soi Man.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零二年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人，本局人員編制內第二職階一等高級技術員區少玫，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零二年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人，本局人員編制內第二職階一等技術員麥炳堅，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零二年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一及第二的本局人員編制內第二職階一等技術輔導員林志雄及黃俊鈞，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條及第四十九條第三款並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2003:

Au Siu Mui, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2002, II Série, de 11 de Dezembro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Mak Peng Kin, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2002, II Série, de 11 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Chi Hong e Vong Chon Kuan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, respectivamente classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2002, II Série, de 11 de Dezembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lai Un Man, So Ion Leng aliás Virgínia So, Kuok Chong Tat, Vong Kai Vai, Tomás Mendes António, Ho Kuok Keong e

人員通則》第二十二條的規定，在二零零二年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一至第七名的本局人員編制內第三職階氣象觀察員黎婉文、蘇潤玲、郭忠達、黃繼偉、李永權、何國強及方淑貞，獲確定委任為本局人員編制內氣象技術員職程之第一職階二等氣象技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何志榮及朱達均在本局分別擔任第五及第三職階熟練助理員職務的散位合同，各自由二零零三年二月十三日及二月十九日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內技術員職程之第一職階一等技術員黃華森，擔任本局儀器暨維修處處長的定期委任，自二零零三年四月六日起續期一年。

二零零三年一月二十九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Fong Sok Cheng, observadores meteorológicos, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, respectivamente classificados do 1.º ao 7.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2002, II Série, de 11 de Dezembro — nomeados, definitivamente, meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da carreira de meteorologista operacional destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 49.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ho Chi Weng e Chu Tat Kuan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 5.º e 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 19 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 2003:

Vong Va Sam, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2003.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，經濟局人員編制第二職階首席行政文員林慧萍自二零零三年二月四日起以同一職級及職階轉入本局人員編制。

二零零三年一月二十四日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 2002:

Lam Vai Peng, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSE — transferida para o quadro de pessoal deste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Instituto de Habitação, aos 24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.